



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI N° 657/89**

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**ART. 1º.-** As vias públicas do Jardim São Paulo, da planta geral do Município de Cambé, conforme mapa anexo, ficam assim denominadas:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua 1 .....	Rua Itu
Rua 2 .....	Rua Limeira
Rua 3 .....	Rua Lins
Rua 4 .....	Rua Piratininga
Rua 5 .....	Rua Araçatuba
Rua 6 .....	Rua Taubaté
Rua 7 .....	Rua Jundiá
Rua 8 .....	Rua Rancharia
Rua 9 .....	Rua Guarulhos
Rua 10.....	Rua Piracicaba
Rua 11.....	Rua Tupã
Rua 12.....	Rua Birigui
Rua 13.....	Rua Pompéia
Rua 14.....	Rua Mirassol
Rua 15.....	Rua Sorocaba
Rua 16.....	Avenida Bernardino de Campos
Rua 17.....	Rua Matão

**ART. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 04 de outubro de 1989.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Gilberto Berguio Martin  
Secretário Mun. Geral

**Projeto n° 23/1989.**

**Autor: Vereador Valdemar Ribeiro da Cunha.**